



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.113, DE 8 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.499, de 9 de dezembro de 2.004, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares

Stella Aparecida Ribeiro – Secretaria de Atenção a Saúde
Marli Pereira Campos – Secretaria de Atenção a Saúde
Renata Orsini - Secretaria de Cidadania e Ação Social
Jussara Conceição Silva - Secretaria de Cidadania e Ação Social
Maria Ivone da Silva – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Luzia Natal da Silva Reis – Secretaria de Educação e Cultura

Suplentes

Maria Teresa Curvelo da Silva - Secretaria de Atenção a Saúde
Edna Ferreira Cezario – Secretária de Atenção a Saúde
Maria Auxiliadora Dias - Secretaria de Cidadania e Ação Social
Gilberto Farias Costa – Secretaria de Cidadania e Ação Social
Fábio Nunes Fernandes – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Manoel de Oliveira Filho - Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

sito - www.riograndedaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Neusa Celi Tartuci
Eunice Aparecida Silva Gomes
Juliana Mikaeli Fernandes
Ceni Aparecida Rosa da Silva
Maria das Graças Ferreira Lucena
Maria Aparecida Rodrigues

Suplentes

Jose Miguel Tartuce
Maria Aparecida Vieira Farias
Luiza Maria de Jesus Santo
Marilde Inez Guarnieri
Maria do Patrocínio Gomes da Fonseca
Maria Venancia dos Santos Oliveira

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de março de 2013,
48º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

